

Rike IS Inteligência de Software LTDA

SCN, Quadra 1, Bloco D, Sala 214, Asa Norte, CEP: 70.711-040 – Brasília/DF

CNPJ: 21.466.831/0001-23

Rike IS Inteligência de Software Ltda
Brasília, 14 de janeiro de 2026.

Ao

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ

Gerência de Aquisições

A/c Comissão de Pregão

Ref. Pregão Eletrônico nº 017/2025 – Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro – PRODERJ

Sr. Pregoeiro,

A Rike IS Inteligência de Software Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 21.466.831/0001-23, sediada no SCN, Quadra 1, Bloco D, Sala 214, Asa Norte, CEP: 70.711-040, Brasília/DF, neste ato representada por seus representantes legais, o Sr. Humberto Dias Silvano, inscrito no CPF sob o nº 657.657.291-34, portador da cédula de identidade nº 1.273.626, expedida por SSP/DF e Brenno Rocha Batista, inscrito no CPF sob o nº 920.228.121-15, portador da cédula de identidade nº 1.665.093, expedida por SSP/DF, **DECLARAM**, sob penas da Lei, que:

(x) está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

(x) não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição;

(x) não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

Rike IS Inteligência de Software LTDA

SCN, Quadra 1, Bloco D, Sala 214, Asa Norte, CEP: 70.711-040 – Brasília/DF

CNPJ: 21.466.831/0001-23

(x) cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

(x) cumpre as exigências de elaboração independente de proposta previstas no Decreto nº 43.150, de 24 de agosto de 2011;

(x) está ciente da obrigação de cumprimento de cota de aprendiz, na forma dos artigos 429 e seguintes da Consolidação das Leis do Trabalho, e da necessidade de comprovar o cumprimento dessa exigência, por meio de certidão, no momento de assinatura do contrato;

(x) que não foram aplicadas penalidades de suspensão temporária da participação em licitação, impedimento de contratar ou declaração de inidoneidade para licitar e contratar cujos efeitos ainda vigorem e sejam aplicáveis no âmbito do Estado do Rio de Janeiro;

Desta forma, o declarante está ciente que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Atenciosamente,

HUMBERTO DIAS
SILVANO:657657
29134

Assinado de forma digital
por HUMBERTO DIAS
SILVANO:65765729134
Dados: 2026.01.14
09:44:16 -03'00'

Humberto Dias Silvano

Diretor

BRENNO ROCHA
BATISTA:920228
12115

Assinado de forma digital
por BRENNO ROCHA
BATISTA:92022812115
Dados: 2026.01.14
09:44:36 -03'00'

Brenno Rocha Batista

Diretor



Certificação Parceiro Dynatrace

Revendedor: **RIKE IS Ltda., inscrita sob o CNPJ 21.466.831/0001-23 e localizada SCN Quadra 1 - Bloco D - Sala 209 - Edifício Vega Luxury – Brasília / DF - CEP: 70.711-040**

Cliente: **Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro – PRODERJ**

Território: **Brasil**

Nível no Programa de Parceiros: **Advanced**

Vigência: **120 dias da data de assinatura**

Ref: **PREGÃO ELETRÔNICO para o REGISTRO DE PREÇOS – PE-RP Nº 017/2025**

A quem possa interessar:

DYNATRACE SOFTWARE DO BRASIL LTDA, CNPJ. 71.853.097/0001-23 (“Dynatrace”), situada na Av. Das Nações Unidas, 14.261, 24. Andar – Ala B - Vila Gertrudes, São Paulo – SP, Brazil - 04794-000, (“Dynatrace”), declara o seguinte, na data desta carta:

- A Dynatrace possui ou tem os direitos necessários à propriedade intelectual das soluções de software que oferece aos clientes com a marca Dynatrace.
- O Revendedor identificado acima está autorizado pela Dynatrace para a venda de produtos e serviços da Dynatrace, no Território identificado acima descrito.
- A designação de nível no Programa de Parceiros Dynatrace está condicionada ao cumprimento dos limites de receita especificados, e à obtenção, pelo pessoal da empresa, do número necessário de certificações técnicas ao nível de Associado e/ou Profissional.

DocuSigned by:

Roberto Carvalho

9404523B504B4F5...

Roberto Carvalho

VP Vendas, Latin America

January 8, 2026 | 15:03:07 BRT

Dynatrace Software do Brasil Ltda.

Av. Das Nações Unidas, 14261 - Ala B - 24º andar, Vila Gertrudes - CEP: 04794-000